

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 397qj6zk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2020 Indicação nº 4960/2020 Protocolo nº 8100/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SILVANO AMARAL E AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER, RENALDO LOFFI, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS E CAMPOS EXPERIMENTAIS E DE PRODUÇÃO (CEXP) DA EMPAER, EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de manutenção e ampliação dos Escritórios e Campos Experimentais e de Produção (CEXP) da EMPARE, em todo o Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação destina-se a solicitar ao Poder Executivo a realização de concurso público, para suprir o déficit de servidores e enquanto isso não acontece, que determine uma gestão estratégica para a manutenção dos escritórios e campos experimentais em todo o Estado pelos relevantes serviços prestados à agricultura familiar, assumindo papel fundamental na implementação desse dever constitucional.

A importância desses escritórios e dos campos experimentais tem sido permanentemente abordada, seja pelos documentos que me são encaminhados, seja pelas minhas visitas ao campo. Além dos serviços públicos de assistência técnica e extensão Rural, eles demonstram serem instrumentos de fortalecimento da capacidade de autogestão e de inovação permanente das comunidades rurais.



Listamos os principais serviços oferecidos pela EMPAER:

1. Viabiliza o acesso dos agricultores familiares às políticas públicas, especialmente ao crédito do PRONAF e aos programas governamentais;
2. Transição agroecológica – A Política Nacional de Ater (PNATER) tem como um de seus pilares o processo de transição agroecológica que busca introduzir inovações tecnológicas nos sistemas de produção agropecuária de modo a reduzir paulatinamente o uso de agrotóxicos e fertilizantes industriais, tornando mais saudáveis os alimentos produzidos com o visível desmonte da EMPAER e a falta de concurso público esta importante estratégia de extensão rural esta ameaçada;
3. Associativismo e cooperativismo, esses escritórios e campos experimentais atuam tanto na assessoria à formação de associação como na orientação para implantação de modelos de gestão, contribuindo para fortalecer a organização dos agricultores, instrumento fundamental para a luta por políticas públicas e para a inclusão das pautas da agricultura familiar nas agendas governamentais em todos os níveis.

Por fim, na certeza de que haverá a compreensão e o entendimento pelo Poder Executivo da importância dos escritórios e dos campos experimentais da Empaer, além de viabilizar recursos para realização de concurso público é que apresentamos a presente Indicação fundada no mais profundo interesse público e espero o apoio dos meu Pares nessa Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Outubro de 2020

João Batista
Deputado Estadual